

**EDITAL ATAc Nº 38/2019 do Processo Seletivo para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Astronomia do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo.**

O Programa de Pós-Graduação em Astronomia estará recebendo, em **fluxo contínuo** para o ano de **2020**, inscrições para o processo seletivo para o curso de **Doutorado** (alunos detentores de um Mestrado em Astronomia ou áreas afins). Os documentos necessários para a inscrição são:

- preencher formulário de inscrição online no sistema SIAD (Formulário disponível na página do Programa na Internet. Verificar link no final deste edital);
- curriculum Lattes atualizado (ver links no final deste edital);
- ficha de dados complementares preenchida (ver links no final deste edital);
- cópia do histórico escolar completo de pós-graduação, com a indicação das aprovações, reprovações e trancamentos de disciplinas ocorridas durante a pós-graduação;
  
- duas cartas de recomendação em modelo específico fornecido pela Secretaria de Pós-Graduação do IAG – USP e disponível na página do Programa na Internet. (Verificar link no final deste edital). As cartas devem ser enviadas pelos recomendantes por e-mail, com assunto “Astro Nome Sobrenome carta processo seletivo 2020” para [cpqiag@usp.br](mailto:cpqiag@usp.br).
  
- comprovante do EUF ou certificado de Proficiência em Matemática e Física (se ainda válido, emitido pelo Departamento de Astronomia do IAG-USP). A validade do EUF estipulada pelo Programa de Astronomia é de 4 anos.

**Critérios de seleção:**

Os candidatos serão avaliados por uma Comissão de Admissão. Os critérios basear-se-ão na formação acadêmica do aluno, aferida através de uma nota entre calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota final} = 0,4 \times \text{NMN} + 0,6 \times (\text{Histórico PG} + \text{CV})$$

onde "Histórico" é a nota aferida ao Histórico escolar da pós-graduação e CV é a nota aferida ao Currículo Vitae do candidato segundo os critérios descritos abaixo. NMN é a nota média normalizada segundo a fórmula:

$$\text{NMN} = (\text{Nota} \times 5,0) / \text{Média}$$

onde Nota é a nota final do candidato no EUF ou PMF e Média é a média das notas de todos os candidatos que fizerem o EUF ou PMF, conforme o caso. **A nota média normalizada será calculada até a segunda casa decimal e deverá ser maior ou igual a 4,00 (quatro).**

**Descrição dos critérios de seleção:**

**1 - Histórico escolar de pós-graduação.**

a) média ponderada pela carga horária, das notas nas diferentes disciplinas de Pós-Graduação, calculada em uma escala de 0 a 10. No caso de aproveitamento expresso por conceitos (A, B, C...), a Comissão de Admissão estabelecerá uma escala numérica equivalente de 0 a 10.

- b) número de reprovações, por desempenho e/ou por falta.  
c) tempo de pós-graduação definido como sendo:

$$tg = (ns - ni) / ni$$

ns – número de semestres gastos para concluir o curso;

ni – número de meses da duração de bolsas de Mestrado das agências de fomento (no Brasil, ni = 24, no exterior este número pode ser diferente).

- d) a nota do histórico escolar será expressa em uma escala de 0 a 10, sendo calculada da seguinte maneira:

$$\text{Nota do histórico escolar} = \text{média ponderada} - 0,2 \times (\text{número de reprovações}) - tg$$

## 2 - Currículo Vitae.

A nota do CV será a soma das pontuações obtidas nos itens abaixo.

Nota CV = 0,2 x número de monitorias com bolsa

+ 0,3 x anos de iniciação científica (IC) com bolsa

+ 0,3 x número de participações em reuniões científicas / escolas avançadas com apresentação de trabalhos (oral ou pôster)

+ 0,4 x artigos publicados em revistas internacionais<sup>1</sup> (como segundo autor em diante)

+ 1,0 x artigos publicados em revistas internacionais (como primeiro autor).

**3 - Certificado de Proficiência em Matemática e Física expedido pelo Departamento de Astronomia do IAG/USP ou comprovante do Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF).** Serão considerados no processo seletivo somente os alunos com nota média normalizada (NMN) igual ou superior a 4,00 (quatro).

## 4 - Aceitação no programa de Pós-Graduação:

Quanto à aprovação no processo seletivo: Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a cinco. Os aprovados serão classificados de acordo com a nota final. O número de vagas é 10.

A classificação obtida durante o exame de seleção poderá ser posteriormente utilizada como critério para concessão de bolsas de estudo das cotas do programa financiadas pela CAPES ou pelo CNPq.

A aprovação no Programa de Pós-Graduação em Astronomia não garante a concessão de bolsa de estudo.

Para a Matrícula: os candidatos aprovados e aceitos no Programa deverão comprovar proficiência em língua inglesa. A nota ou conceito mínimo para aceitação dos exames de proficiência em inglês, relacionados abaixo, são válidos para o processo seletivo de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Astronomia durante o ano de **2020**.

## Certificados TOEFL e IELTS

· TOEFL Paper Based Test: mínimo de 477 pontos realizados em até 12 (doze) anos antes da data de matrícula na Pós-Graduação.

---

<sup>1</sup> As revistas internacionais consideradas são as Qualis A da CAPES.

- TOEFL Computer Based Test: mínimo de 153 pontos realizados em até 12 (doze) anos antes da data de matrícula na Pós-Graduação.
- TOEFL Internet Based Test: mínimo de 53 pontos realizados em até 12 (doze) anos antes da data de matrícula na Pós-Graduação.
- TOEFL Institutional Testing Program : mínimo de 477 pontos realizados em até 12 (doze) anos antes da data de matrícula na Pós-Graduação.
- IELTS: pontuação maior/igual que 4,5 realizados em até 12 (doze) anos antes da data de matrícula na Pós-Graduação.

Certificados expedidos pela University of Cambridge (com conceitos A,B ou C):

- FCE (First Certificate in English) - Cambridge Level Three.
- CAE (Certificate in Advanced English) - Cambridge Level Four.
- CPE (Certificate of Proficiency in English) - Cambridge Level Five.
- Certificados expedidos pela University of Michigan:
- ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English).

### **5 - Revisão de Resultado do Processo Seletivo**

O candidato poderá solicitar revisão de nota à Comissão de Admissão, num prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do processo seletivo. Tal pedido deverá ser feito por escrito, acompanhado de justificativa, e enviado por e-mail a todos os membros da comissão de admissão (composição da comissão no link abaixo)

Membros da **Comissão de Admissão:**

<http://www.iag.usp.br/pos/astronomia/portugues/admissao>

### **6 - Recurso**

Persistindo a discordância do candidato quanto à revisão de resultado, este poderá ainda solicitar recurso ao Presidente da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Astronomia que nomeará uma banca para analisá-la. A solicitação deverá ser feita por escrito, acompanhada de justificativa, num prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da análise do pedido de revisão de nota e enviada por e-mail a todos os membros da comissão. A banca será composta de 02 (dois) docentes, a qual terá 2 (dois) dias úteis para deliberar sobre o pedido.

-----  
Para obtenção de formulários e outras informações:

<http://www.iag.usp.br/pos/astronomia/portugues/processo-seletivo>

<http://www.iag.usp.br/pos/geral/portugues/inscricoes-e-matricula>

ou através do endereço eletrônico: [cpqiag@usp.br](mailto:cpqiag@usp.br)

**As inscrições para o processo seletivo devem ser feitas exclusivamente pela página do Programa da Astronomia no menu “ENVIAR INSCRIÇÃO” em: <http://www.iag.usp.br/siad-astronomia/>. Não há necessidade de criar conta. Verifique se todos os campos foram preenchidos. Inscrições incompletas não serão consideradas.**

**É de responsabilidade do candidato verificar com a secretaria de Pós-Graduação do IAG/USP o recebimento da inscrição.**

Secretaria de Pós-Graduação

Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP

Rua do Matão, 1226 – Cidade Universitária – São Paulo – SP - CEP 05508-090